



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 134/2008

O Prefeito Municipal de *Iporã*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094, de 24/04/2007,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

**Art.2º.** Criar o Comitê Local de Metas do Plano de Ações Articuladas.

**Art.3º.** Os Comitês serão constituídos por representantes do Conselho Tutelar, associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil e dirigente do sistema educacional público.

**Art.4º.** O Comitê Gestor do Plano de Metas tem por atribuições:

I - elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;

II - acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas;

III - analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas - PAR;

IV - analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;

V - avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

VI - identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VII - contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

**Art.5º** O Comitê Local de Metas do Plano de Ações Articuladas tem por atribuições:

I - realizar o diagnóstico da educação municipal na rede municipal;

II - elaborar o Plano de Ações Articuladas - PAR.

**Art.6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 02 de outubro de 2008.

  
**Pio Costa Barros**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
<b>UNIVARSA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8399</u>
Data, <u>03 10 2008</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná

Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323